



# GRANDE LOJA DO PARANÁ

MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL (CMSB)  
E DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA INTERAMERICANA (CMI)  
FUNDADA EM 25 DE JANEIRO DE 1941 E .:V.:

## DECRETO Nº 036-2020/2023

**MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ,**  
Ser.: Grão-Mestre da M.: R.: Grande  
Loja do Paraná, usando das prerrogativas  
que lhe conferem os Landmarks, a  
Constituição e Leis Complementares,

**FAZ SABER** a todas as LLoj.: e MMaç.: Jurisdicionados que;

**CONSIDERANDO** o propósito de adequar o Brasão da Grande Loja do Paraná em sua bandeira;

**CONSIDERANDO** ainda as manifestações favoráveis dos Grandes Oficiais consultados, em especial do Grande Orador e dos Past Grão-Mestres, os quais tiveram conhecimento prévio sobre o estudo;

**RESOLVE** pelo presente **DECRETO**:

**Art. 1º - DETERMINAR** a alteração da Bandeira da Grande Loja do Paraná, que passa a ter a configuração constante do anexo, com as seguintes medidas: 1,28 m x 0,90 m;

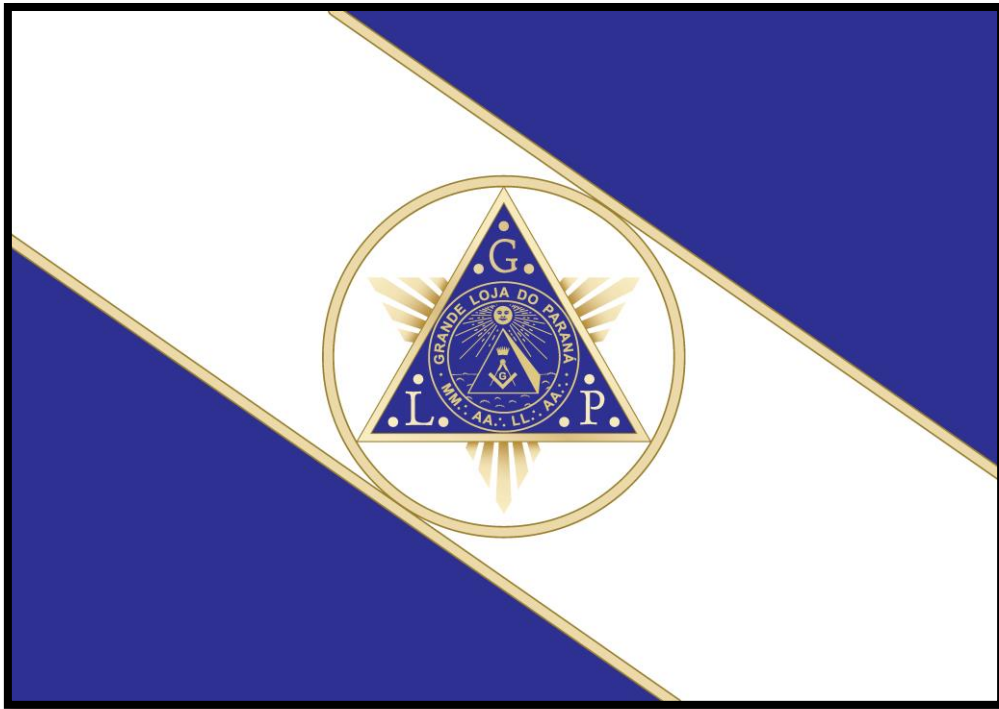
**Art. 2º - AGRADECER** aos Ilr.: Edelson Galvão da Silva, cadastro 3668, Grande Secretário de Relações Institucionais e Edison Fernando de Azevedo Vieira, cadastro 14260, membros das AARRLLSS Antonio André Jansson, Nº 161, oriente de Curitiba e Acácia do Terceiro Planalto Nº 75, oriente de Guarapuava, pelo trabalho de adequação do referido Símbolo Emblemático e respectiva heráldica, cujos fundamentos se encontram materializados no documento também constante do anexo;

**Art. 3º - INCUMBIR** o Gr.: Sec.: RRel.: Int.: dos procedimentos normais relativos ao registro, notificação e publicação do presente **DECRETO**, que entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado no Or.: de Curitiba, PR, aos 10 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um da E.: V.: e 5781 da V.:L.:.

**ROBERTO APARECIDO PIEKARCZYK**  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

**MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ**  
GRÃO MESTRE



## Bandeira da Grande Loja do Paraná

### Descrição Heráldica

A faixa branca inclinada diagonalmente e os triângulos retângulos nos cantos superiores direito e inferior esquerdo aludem a mesma configuração geométrica encontrada na Bandeira do Estado do Paraná.

A logomarca distintiva da Grande Loja do Paraná se encontra disposta no centro da bandeira, confirmando, destarte, a importância dessa Potência Maçônica no

âmbito do Estado do Paraná, cuja jurisdição compreende os mesmos limites geográficos.

As linhas paralelas e o círculo externo da logomarca, ambos na cor dourada, configuram um símbolo muito conhecido e valorizado pelos maçons, o qual é encontrado aos pés da “Escada de Jacó”, relembrando aqui o mesmo significado moral e esotérico.

Os dois triângulos retângulos são ainda uma referência ao Teorema de Pitágoras, grande sábio da antiguidade e profundo estudioso da geometria sagrada e do significado oculto dos números.

As cores ouro, prata e azul royal presentes na bandeira possuem também grande significância simbólica.

O Jalde ou Ouro, na heráldica, é representado pela cor amarela e simboliza a espiritualidade, aludindo ainda ao sol, ao elemento fogo da natureza, a virtude da caridade e a excelência da nobreza.

A Cor Azul Royal, presente nos triângulos e na logomarca é um símbolo heráldico do amor pátrio, da justiça, da

nobreza, da perseverança, do zelo, da lealdade e da formosura.

O Argento ou Prata, na heráldica remete a lua, sendo representada pela cor branca e simboliza a integridade, a pureza, a obediência e a firmeza.

Desta forma buscou-se estampar na Bandeira da Grande Loja do Paraná elementos comuns a Bandeira do Estado do Paraná, acrescidos de símbolos que possuem vários níveis de significação esotérica, somados a elementos alusivos aos ensinamentos maçônicos, dos quais a nossa tradicional Irmandade é fiel guardiã.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

**Edelson Galvão da Silva**

**Edison Fernando de Azevedo Vieira**